

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971) O SONHO DA CASA PRÓPRIA DA VIVENDA

Sinônimo da realização do sonho da casa própria, ou simplesmente guardiã de pequenas e grandes reservas financeiras, a Caderneta de Poupança Vivenda foi um ícone não só pelo que representou para milhares de poupadores, mas porque seus sócios expressavam a garantia de segurança financeira, respeitabilidade e confiança - que hoje só a Caixa Econômica Federal parece ter no mercado de poupança popular.

A Vivenda – oficialmente Associação de Poupança e Empréstimo – foi criada em 30 de setembro de 1968, sendo o ato constitutivo publicado no Diário Oficial de 12 de dezembro daquele ano. Era uma instituição civil de responsabilidade limitada de 27 respeitáveis senhores de Belém. Conforme a cláusula terceira do documento, cada um entregou, “como depósito inicial de custódia” na Caixa Econômica Federal, e “à ordem do Banco Nacional de Habitação” – o BNH, que administrava a política habitacional do governo federal. O ato publicado pelo Diário Oficial informava que cada sócio depositou uma parcela de três mil cruzeiros novos, perfazendo um capital de 81 mil cruzeiros novos.

Os sócios da Vivenda eram seis engenheiros (Marco Aurélio Teixeira, Domingos Acatauassu Nunes, Manoel Imbiriba Araújo Cavalleiro de Macedo, Philadelpho Machado Cunha, José Ruy Moussallem Pantoja Pimentel e Nelson Luiz Teixeira Chaves); um bancário (Francisco de Paula Valente); três comerciantes (Alfredo Ferreira Coelho, Carlos Alberto Xavier Teixeira e Nabor de Castro Silva); quatro

industriais (Antônio Assmar, Alfredo Tavares Pinheiro, Antônio Bernardo Souza filho e Oswaldo Câmara de Souza); um pecuarista (Carim Jorge Melém), dois médicos (Edward Catete Pinheiro e Sant Clair Leônidas Martins); seis advogados (Raimundo Nilson Pinto de Mendonça, Irawaldir Moraes da Rocha, Otávio Mendonça, Walbert da Silva Monteiro e José Joaquim Martins Júnior e Pedro Bentes Pinheiro); três banqueiros (Oziel Rodrigues Carneiro, Alexandrino Gonçalves Moreira e Antônio Augusto Fonseca), e um economista (Wilton Santos Brito).

Era um elenco de senhores bem posicionados na vida empresarial, financeira e profissional de Belém. Dois deles ficaram mais conhecidos como “donos da Vivenda”: Edward Catete Pinheiro (seu vínculo com o tema da “casa própria” se deu como senador, quando contribuiu para a criação do Programa Nacional da Habitação) e Walbert Monteiro, o diretor executivo do empreendimento.

Atravessando dificuldades financeiras 17 anos depois de ser criada, a Vivenda foi vendida ao Banco do Estado do Pará (Banpará) e entrou em liquidação em 1985. Cerca de 10 anos depois, o banco desistiu da transação e aí começou um processo judicial que se arrasta até os dias de hoje na Justiça. Para conseguir um empréstimo do Governo Federal e sanear o Banpará, em 1998 o Governo do Estado assumiu as dívidas da Vivenda, no valor de R\$ 200 milhões.

Nélio Palheta - Jornalista

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

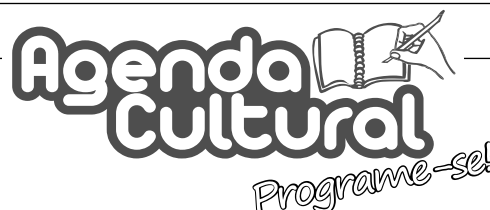
PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



CINEMA

As Confissões

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Até 18/01 (quarta) - 18h



CINEMA

O Que Está Por Vir

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Até 18/01 (quarta) - 20h



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.